



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

São Bento - MA :: Diário Oficial - Edição 051 :: Quinta, 01 de Abril de 2021 :: Página 1 de 1

PORTARIA N°. 005 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2021; Art. 2º - INCUMBE ao **FISCAL DO CONTRATO**: I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo; II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregado material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos; III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso; IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais; V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais; VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual; Art. 3º - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento. ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO C.N.P.J. 23.608.599/0001-46 Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA. Art. 4º - Esta Portaria possui validade de 12 (doze) meses, a partir da produção de seus efeitos. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, cujo efeitos serão retroagidos para 1º de fevereiro de 2021. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8c25db3fef77ca7039f7056acb277ec2a9caa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

